

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**MÉDIO RIO POMBA**

---

**AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**MÉDIO RIO POMBA**  
**AMERP - PORTARIA 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

**PORTARIA 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

*Delega competência ao Secretário Executivo Microrregional para que represente o Presidente da AMERP nas atribuições previstas no Art. 25, incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII do Estatuto da AMERP.*

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba- AMERP, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 25, parágrafo único e Art. 27, X do Estatuto da AMERP, delega ao Secretário Executivo Microrregional da AMERP, Sr. Evandro Hassen Freire, as competências previstas no **Art. 25, incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII**, para que o represente e assine documentos pertinentes perante os Municípios associados, Estado de Minas Gerais e União Federal, além de demais órgãos oficiais, agindo em seu nome até 31/12/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé/MG, 02 de janeiro de 2026.

***MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA***

Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba- AMERP

**Publicado por:**  
Raquel Marinho Ávila  
**Código Identificador:**5FD47DC6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/01/2026. Edição 4185

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>